

## **RESOLUÇÃO Nº 021/2008.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º**- Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - "**Medalha Padre Zuzinha**", ao Ilmo. Sr. **GERALDO PEREIRA FILHO**.

**Art. 2º**- A entrega da "**Medalha Padre Zuzinha**", acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada no dia 29 de dezembro do ano em curso, data esta, de comemoração da Emancipação Política de nosso município, conforme determina o Art. 2º, § 4º da Lei Municipal supramencionada.

**Art. 3º**- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2008.

**Dimas Pereira Dantas**  
PRESIDENTE

**José Moura Filho**  
1º SECRETÁRIO

**Aguinaldo Xavier Alves da Rocha**  
2º SECRETÁRIO